



Comprovante de Publicação

Nº: **20179**

Identificação: **1597/2014**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2014 17:22**

Data Publicação : **24/04/2014**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 005/2014**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DO SUPERÁVIT 2013 DO FIA/ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre a Reprogramação do Superávit 2013 do FIA/ Araucária.**

Completo

CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 04/2014 Súmula: Dispõe sobre a Reprogramação do Superávit 2013 do FIA/ Araucária. O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária ? criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06, alterada pela Lei 2154/10, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Superávit 2013 no valor total de R\$ 700.379,97 para financiamento de programas governamentais e não governamentais de atendimento direto à crianças e adolescentes, sendo R\$ 210.000,00 destinado a programas não governamentais, R\$130.417,99 para programas governamentais e R\$ 359.961,98 para financiamento de programa de acolhimento. Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 23 de abril de 2014. Eduardo Willian Neves Fregonese Presidente do CMDCA CASA DOS CONSELHOS ? SMAS - Rua: São Vicente de Paula, nº690 - Centro - Araucária casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br - Tel. 3905-6041 / 3901-5495 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.23 13:44:11 -0300